



**Ata da Sessão Disciplinar do STJD realizada em 22 de novembro de 2018, sito à Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ.**

Às 18:34 horas foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente Interino da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Barbosa. Presentes também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón e o Auditor Dr. Carlos Diegas. Ausentes justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Rubens Medeiros e o Auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 31/2018-CD**

Objeto ..... **Embargos de Declaração**  
Embargante ..... **Raphael Reis de Sá**  
Embargado..... **Enzo Bortoleto Oliveira da Silva**  
Advogado ..... **Dr. Luis Felipe Pereira**  
Advogado Embargado ..... **Dr. Vancler Souza/Dr. Rafael Braz**  
Procuradoria ..... **Dr. Pedro Henrique Cacella**  
Relator ..... **Dr. Leonardo Pampillón**

Presentes ao julgamento, o Patrono do Embargante, Dr. Luis Felipe Pereira, bem como o Patrono do Embargado, Dr. Rafael Braz. Aberta a Audiência, o Auditor Relator, deu início a leitura do relatório e voto no sentido de Conhecer os Embargos de Declaração. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi** Conhecido os Embargos de Declaração, para no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTE**, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente Interino da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón e o Auditor Dr. Carlos Diegas. Ausentes

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**


Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br




justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Rubens Medeiros e o Auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto.

  
**DR. KENIO BARBOSA**  
Presidente Interino da Comissão Disciplinar  
STJD Automobilismo

  
**Dr. Leonardo Pampillón**  
Auditor Relator

  
**Dr. Carlos Diegas**  
Auditor

  
**Dr. Alexandre Segreto**  
Procurador

  
**Advogado - Embargante**

  
**Advogado - Embargado**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [stjdcba@stjdcba.org.br](mailto:stjdcba@stjdcba.org.br)





**Ata da Sessão Disciplinar do STJD realizada em 22 de novembro de 2018, sito à Rua da Glória, 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ**

Às 19:02 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente Interino da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Barbosa. Presentes também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón e o Auditor Dr. Carlos Diegas. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Rubens Medeiros, e o Auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

**- Processo Nº 32/2018-CD**

Objeto ..... **Recurso**  
Recorrente ..... **Luiz Ricardo Zonta**  
Recorridos..... **Comissários Desportivos da 11ª Etapa do  
Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018**  
Advogado .....**Dr. Marcelo Aiquel**  
Procuradoria .....**Dr. Alexandre Segreto**  
Relator .....**Dr. Leonardo Pampillón**

Presentes ao julgamento, o Patrono do Recorrente, Dr. Marcelo Aiquel, bem como o Patrono do Terceiro Interessado, Dr. Diogo José Nolasco. Aberta a sessão, por questão de ordem, foi posta em julgamento a admissibilidade de ingresso como Terceiro Interessado ao feito. O Auditor Relator manifestou-se desfavoravelmente quanto ao requerido. Após os debates, **POR UNANIMIDADE** foi **Negado** o ingresso do Terceiro Interessado, nos termos do voto do Relator. Ato contínuo, foi questionado ao Recorrente, bem como à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se no sentido de produção de provas documental e testemunhal, com a oitiva do Sr. Luiz Fernando Cruz e do Sr. Thiago Meneghel da Silveira. Já a D. Procuradoria manifestou-se no sentido de prova testemunhal com a oitiva do Comissário Técnico, Sr. Gustavo Lehto.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

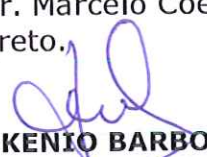
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ


CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294


Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



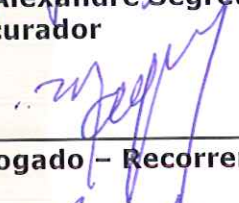
O Auditor Relator deu início à leitura do Relatório e requereu a apresentação das provas documentais do Comissário Técnico, Sr. Gustavo Lehto. Ato contínuo, iniciou-se a oitiva da testemunha, Sr. Luiz Fernando Cruz, seguida do Sr. Thiago Meneghel da Silveira e do Comissário Técnico, Sr. Gustavo Lehto. Logo após, foi realizada a sustentação oral do Patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado provimento ao presente Recurso por todos os fatos narrados na Exordial. Por seguinte, o D. Procurador, Dr. Alexandre Segreto, iniciou sua sustentação oral pelo tempo regimental, no sentido de que seja Negado Provimento ao presente Recurso, conforme exarado em seu Parecer. Finalizadas as sustentações orais, o Relator deu início à leitura do seu voto, este, no sentido de Conhecendo do Recurso, para no mérito, Negar-lhe Provimento. Após debates, por **UNANIMIDADE**, foi conhecido o Recurso, e no mérito, **NEGADO PROVIMENTO**, e mantida a penalização aplicada pelos Comissários Desportivos, nos termos do voto do Relator. O Recorrente manifestou intenção de Recurso e requereu a disponibilização do acórdão. Participaram do julgamento Ilmo. Auditor Presidente Interino da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Barbosa. Presentes também o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón e o Auditor Dr. Carlos Diegas. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Rubens Medeiros, e o Auditor Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto.

  
**DR. KENIO BARBOSA**  
Presidente Interino da Comissão Disciplinar  
STJD Automobilismo

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Leonardo Pampillón**  
Auditor Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Carlos Diegas**  
Auditor

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Alexandre Segreto**  
Procurador

  
\_\_\_\_\_  
**Advogado – Recorrente**

  
\_\_\_\_\_  
**Advogado – Terceiro Interessado**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br